EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 168, 14 de abril de 2020

HUJB

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750| Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

CICERO EMANOEL ALVES LEITE

Gerente de Atenção à Saúde substituto

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
PORTARIA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4
Portaria-SEI nº 141, de 13 de abril de 2020 4
REVOGAÇÃO 5
Portaria-SEI nº 143, de 13 de abril de 2020 5
ALTERAR COMISSÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS 5
Portaria-SEI nº 144, de 14 de abril de 2020 5
PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO 6
Portaria-SEI nº 142, de 13 de abril de 2020 6
Portaria-SEI nº 145, de 14 de abril de 2020 7
Portaria-SEI nº 146, de 14 de abril de 2020 7
Portaria-SEI nº 147, de 14 de abril de 2020 7
Portaria-SEI nº 148, de 14 de abril de 2020 8
Portaria-SEI nº 149, de 14 de abril de 2020 8
Portaria-SEI nº 150, de 14 de abril de 2020 9
Portaria-SEI nº 151, de 14 de abril de 2020 9
Portaria-SEI nº 152, de 14 de abril de 2020 10
Portaria-SEI nº 153, de 14 de abril de 2020 10
Portaria-SEI nº 154, de 14 de abril de 2020 10
Portaria-SEI nº 155, de 14 de abril de 2020 11
Portaria-SEI nº 156, de 14 de abril de 2020 11
Portaria-SEI nº 157, de 14 de abril de 2020 12
Portaria-SEI nº 158, de 14 de abril de 2020 12

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 141, de 13 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO a previsão contida nos itens 7.2 e 12.1 do Termo de Referência do Chamamento Público nº 05/2020, destinado a compra centralizada de kits para diagnóstico do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor equipe responsável por acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato - SEI nº 9/2020, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH e a empresa **PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - PMH,** CNPJ nº 00.740.696/0001-92, cujo objeto é fornecimento de kits para diagnóstico do COVID-19:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Fiscal	ELIANE DE SOUSA LEITE	1115387	646.719.504-30
Fiscal	JEANE CLEIDE OLIVEIRA DE AQUINO SARMENTO	2214426	849.875.104-72

Art. 2º Compete a equipe de fiscalização:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Termo de Referência;

II – comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

III – responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação;

IV – certificar quanto à fiel comprovação de recebimento dos objetos contratados de acordo com o especificado no Termo de Referência, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

V – encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação de recebimento definitivo do objeto;

VI – recusar, com a devida justificativa, o material entregue fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência;

VII – utilizar os modelos constantes nos Anexos IV - Termo de Recebimento Provisório (6008699) e V - Termo de Recebimento Definitivo (6008621).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 143, de 13 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 35, de 29 de setembro de 2017, publicada no Boletim nº 07, de 02 de outubro de 2017.

Art. 2ºEsta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

ALTERAR COMISSÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Portaria-SEI nº 144, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da

presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº o nº 23771.002214/2020-47, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acumulação de Cargos do HUJB-UFCG/EBSERH do Hospital Universitário Júlio Bandeira, instituído pela portaria n º 35, de 29 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n° 07, de 02 de outubro de 2017 e posteriormente alterado pela Portaria nº 224, de 06 de setembro de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 14, de 20 de novembro de 2018.

Art. 2º Passam a compor a Comissão de Acumulação de Cargos do HUJB-UFCG/EBSERH os seguintes membros:

I. Manuel Carlos Pereira Junior, matrícula n° 2412773, (Presidente),
Alexandra Vieira Batista, matricula nº 2325882, suplente

II. Osvaldo Rui Dias Martins Filho, matrícula n° 2993228, titular
Eliane de Sousa Leite, matricula nº 11153782, suplente;

III. David Oliveira Lopes, matrícula n° 1204590, titular
Marcelo José Pinheiro de Sousa, matrícula 1460223, suplente;

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 142, de 13 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002092/2020-99, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) THERESA LILIANNE DE SÁ BARRETO DIAZ ALBUQUERQUE SAMPAIO, Médica - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape n° 1005494, da Unidade de Apoio Diagnóstico, do Setor de Apoio Diagnostico e Terapêutico da Gerência de Atenção a Saúde para a Divisão de Gestão de Pessoas junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 08/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 145, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002175/2020-88, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) PATRÍCIA MAYARA SALES PEREIRA, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape n° 1201533, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 146, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002243/2020-17, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) MARIA CECILIA DE PONTES JORDAO GAYOSO, Médica - Neonatologia, matrícula Siape n° 2105921, da Divisão de Gestão do Cuidado para o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 147, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da

presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002177/2020-77, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) MARIA IVANIR ARAUJO NEVES, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape n° 1294628, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 148, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002182/2020-80, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) LORENA DE ANDRADE LEITAO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape n° 3161042, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 149, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002124/2020-56, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) VIVIANA MARTINS PONTES LUCENA, Médica - Otorrinolaringologia, matrícula Siape n° 3121215, do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT para a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher - UASM junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 150, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002084/2020-42, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) FRANCISCO ALEXANDRE BRAGA TAVARES, Médico - Anestesiologia, matrícula Siape n° 1843188, da Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 07/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 151, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002093/2020-33, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) RANYERE NOBRE DA SILVA, Médico - Anestesiologia, matrícula Siape n° 1560409, da Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 07/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 152, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002091/2020-44, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) ILLAN ALLISSON FERREIRA DOS SANTOS, Médico - Anestesiologia, matrícula Siape n° 1320793, da Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 07/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 153, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002089/2020-75, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) RAFAEL LUCENA LANDIM, Médico - Anestesiologia, matrícula Siape n° 3140806, da Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 07/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 154, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da

presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002087/2020-86, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) FRANCISCO QUEIROGA GADELHA JUNIOR, Médico - Anestesiologia, matrícula Siape n° 1098193, da Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 07/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 155, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002176/2020-22, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) MIRLEY SÂNGELA PESSOA BEZERRA DE ANDRADE, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape n° 3140674, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 156, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002245/2020-06, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) EVA GABRIELA NOGUEIRA DE ALMEIDA, Médica, matrícula Siape n° 1110618, da Unidade de Pronto Atendimento para o Setor de Regulação e

Avaliação em Saúde junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 157, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002246/2020-42, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) MARIA CECILIA DE PONTES JORDAO GAYOSO, Médica - Pediatria, matrícula Siape n° 1105921, da Unidade de Pronto Atendimento para o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 158, de 14 de abril de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002247/2020-97, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) THAISE DE ABREU BRASILEIRO SARMENTO, Médico - Pediatria, matrícula Siape n° 3059552, da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente para o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/04/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento